



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 25 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 065/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir a servidora anteriormente designada para exercer as funções de gestor e fiscalizador do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída a servidora **CRISTIANA APARECIDA LOSNAK GRANDE**, Agente de Controle Interno, das funções de gestor e fiscalizador do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, passando a exercê-las o servidor **ROBSON BENTO COUTINHO**, Responsável pelo Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.